

PORTARIA GP Nº 148/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor **REINILSON RANIERE ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 095.425.544-51 e da Cédula de Identidade nº 7.653.584 SDS/PE, e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38

PUBLICADO
EM __/__/__